

RESOLUÇÃO Nº 055/2017

O Diretor-Presidente Interino do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA – RESERVA PREV**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 1º e artigo 5º, inciso XV, da Lei Municipal nº 488/2013,

RESOLVE

Artigo 1º. Instituir recesso administrativo no âmbito das atividades do **RESERVA PREV**, em função das festividades de final de ano, no período compreendido entre 26 de dezembro de 2017 a 05 de janeiro de 2018.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva/PR, 21 de dezembro de 2017.



TIAGO BATISTA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente Interino
Portaria nº 2.134/2017